

Justificativa:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos de Guaíba, no que refere a educação e cultura, incentivando a doação de livros para aumentar acervo das bibliotecas e escolas municipais através de arrecadação e destinação de livros.

Importante mencionar que em 1995 a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) instituiu o dia 23 de Abril como "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor" com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual. A data foi designada em homenagem ao escritor Miguel de Cervantes, que faleceu nesse dia. Além de Cervantes, nesta data faleceu também o escritor Josep Pla e o dramaturgo William Shakespeare.

O projeto apresentado pretende incentivar as pessoas a realizarem doação e circulação de livros para proporcionar que os munícipes tenham maior acesso à cultura. A doação é um ato de solidariedade entre pessoas, o que promove no município um ambiente colaborativo. Esta ação possibilita que crianças e jovens tenham maior acesso a obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando um investimento no futuro com mais educação.

Alcides Peliz



Substitutivo ao PROJETO DE LEI 048/2019

*"Institui a Semana da Doação de Livros, dos dias 22 a 28 de Abril
no Município de Guaíba e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Guaíba, a "Semana da Doação de Livros", a ser realizada anualmente, dos dias 22 a 28 de abril, por compreender o dia 23 de abril que é o "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor".

Art. 2º. A "Semana da Doação de Livros" tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Guaíba, buscando aumentar o acervo da Biblioteca Pública do Município, das escolas municipais e estaduais, por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Soares Sperotto,

Prefeito Municipal,

Guaíba/RS.

Registre-se e Publique-se:

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

